

JUCESP
10 07 16



JUCESP PROTOCOLO
0.654.854/18-0



**3º - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ESPERANÇA SERVIÇOS – EIRELI -EPP
CNPJ – 51.265.841/0001-61
NIRE 35600682802

1- **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.718.165 SSP MG e do CPF nº 339.546.808-90, residente e domiciliada à Rua Jacirendi n.448 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-000.

Único componente da sociedade empresa Individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de, **ESPERANÇA SERVIÇOS - EIRELI -EPP**, com sede administrativa e domicílio na, Rua Jacirendi n.448 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-000. com contrato social registrado na Jucesp. Sob o NIRE número 35600682802 em 14 de Agosto de 2014 e alteração nº 314.323/16-8 em 25 de Julho de 2016, inscrita no CNPJ número 51.265.841/0001-61, resolve na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR** o referido contrato social, mediante clausulas e condições seguintes:

I- ALTERAÇÃO ENDEREÇO

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial, **ESPERANÇA SERVIÇOS – EIRELI - EPP** e terá sede administrativa e domicílio na Rua Heitor Bariani n.126 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-020.

II- CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da ALTERAÇÃO ocorrida em seu contrato **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.718.165 SSP MG e do CPF nº 339.546.808-90, residente e domiciliada à Rua Rua Jacirendi n.448 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-000. **CONSOLIDA** o referido contrato social mediante clausulas e condições seguintes:



DUPLICATA
19 07 18

1- **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.718.165 SSP MG e do CPF nº 339.546.808-90, residente e domiciliada à Rua Jacirendi n.448 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-000.

Única componente da sociedade empresa Individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de, **ESPERANÇA SERVIÇOS - EIRELI -EPP**, com sede administrativa e domicílio na, Rua Heitor Bariani n.126 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-020, com contrato social registrado na Jucesp, sob número 35600682802 em 14 de Agosto de 2014, e alteração nº 314.323/16-8 em 25 de Julho de 2016, inscrita no CNPJ número 51.265.841/0001-61, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

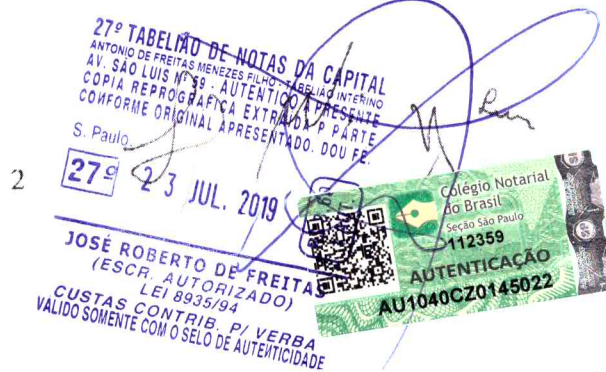
1ª- A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial, **ESPERANÇA SERVIÇOS – EIRELI - EPP** e terá sede administrativa e domicílio na Rua Heitor Bariani n.126 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP nº 03080-020.

2ª- O capital será de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta Mil Reais), dividido em 230.000(duzentas e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela titular como segue:

LUCIA DE FATIMA DOS REIS	230.000 QUOTAS	R\$ 230.000,00
TOTAL	230.000 QUOTAS	R\$ 230.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

3ª- Seu Objeto Social será : **A exploração do ramo de Prestação dos serviços de limpeza e conservação de bens imóveis; públicos ou privados; Varrição, coleta de lixo; Fornecimento de mão-de-obra não inclusa na Lei 6.019/74, qualificada para serviços de serviços de copeira; operação de elevadores; controle e fiscalização de portarias; manutenção Predial(civil, hidráulica, elétrica); serviços de ascensorista; serviços de telefonista; serviços de recepcionista; serviço de mensageiros; serviços de digitadores; serviços de motorista; serviços de pedreiro; serviços de carpinteiros; serviços de pintores; serviços de armadores; serviços de encarregados; serviços de contramestre; serviços de atendentes; serviços de agente de saúde; serviços de capina; serviços de roçada manual e mecanizada; serviços de jardinagem; serviços de mão de obra especializada ou não.**



2019
19 07 19

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10.11.1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor

6ª A administração da empresa individual será exercida pela titular a **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso de denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A titular, **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

7ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

PARÁGRAFO ÚNICO – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

8ª- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



DUPLICATA
19 07 18

9ª- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

PARAGRAFO ÚNICO - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30(trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

10ª- A titular, **Sra. LUCIA DE FATIMA DOS REIS**, acima qualificada, declara sob penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

11ª- No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

12ª- Fica eleito o foro da comarca local para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com duas testemunhas.



JUCESP
19 07 18

São Paulo, 11 de Junho de 2018.

Lucia de Fatima dos Reis

LUCIA DE FATIMA DOS REIS

Titular - Administrador

TESTEMUNHAS:

Vanderlei A. Almino

VANDERLEI ABREU ALMINO
RG 44.866.344-2 SSP SP

Luiz Felipe de Abreu Almino

LUIZ FELIPE DE ABREU ALMINO
RG 43.018.596-0 SSP SP

Visto do Advogado

Claudio Fernandes
OAB/SP 102.404



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.265.841/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1981
NOME EMPRESARIAL ESPERANCA SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HEITOR BARIANI	NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
CEP 03.080-020	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPERANCA@ESPERANCASERVICOS.COM.BR		TELEFONE (11) 2296-5101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **13:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.265.841/0001-61

C.C.M: 4.880.561-0

Contribuinte : ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R HEITOR BARIANI 00126

Bairro : Tatuapé

CEP : 03080-020

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 29/11/2013

Data de Inscrição : 11/12/2013

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 062.189.0135-1

Última Atualização Cadastral : 22/11/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	19/07/2018
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	19/07/2018
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Principal	19/07/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.265.841/0001-61

C. C. M: 4.880.561-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1384	29/11/2013	ISS	5	
1406	29/11/2013	ISS	2	
2119	19/07/2018	ISS	5	
3093	19/07/2018	ISS	5	
3115	19/07/2018	ISS	5	
3158	29/11/2013	ISS	5	
3159	19/07/2018	ISS	5	
3204	19/07/2018	ISS	5	
33707	19/07/2018	TFE	-	

Expedida em 10/07/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lg3b6QFn**

Data de validade: **10/10/2019**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0353716 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 51.265.841/

Contribuinte: ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP

Liberação: 05/06/2019

Validade: 02/12/2019 ✓

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.880.561-0- Início atv :29/11/2013 (R HEITOR BARIANI, 00126 - CEP: 03080-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:22:45 horas do dia 18/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 30DD1F9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.265.841

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22886705

Data e hora da emissão 17/07/2019 16:12:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 51.265.841/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070051021-34

Data e hora da emissão 10/07/2019 13:10:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPERANCA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 51.265.841/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:15 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020. ✓

Código de controle da certidão: **1DFA.676F.E567.23E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.265.841/0001-61

Razão Social: ESPERANCA SERVICOS EIRELI

Endereço: R HEITOR BARIANI 126 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03080-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070603432055147084

Informação obtida em 10/07/2019 13:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 51.265.841/0001-61

Certidão nº: 174313493/2019

Expedição: 18/06/2019, às 14:34:54

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.265.841/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4730637

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 51.265.841/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

3930909



São Paulo, 14 de Janeiro de 2015

AAS-313/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Esperança Serviços Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ nº 51.265.841/0001-61 estabelecida na Rua Lisboa, 16 – Parque Continental – Guarulhos/SP, **está executando** plenamente e de forma satisfatória para a **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A**, os serviços a seguir detalhados:

Número do Contrato: AIS/AID/5056/01/2012 de 28/08/2012

Período de Execução: Início: 01/09/2012

Término: 16/08/2013 (344 dias)

Valor do Contrato: R\$ 315.136,98 (Trezentos e quinze mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito reais), base econômica: janeiro/2012.

Discriminação dos serviços e quantidades executadas:

Prestação de Serviços de Controle e Fiscalização de Portarias:

- 1 (um) Posto de Serviço, 12 horas diurno de segunda-feira à domingo na Estrutura de Retiro – Av. Engº Billings, s/nº - Bairro do Jaguaré – São Paulo/SP;
- 2 (dois) Postos de Serviço, 12 horas diurno de segunda-feira à domingo na Usina Elevatória de Traição, Av. Alcides Sangirardi, 301 – Brooklin, São Paulo/SP;
- 2 (dois) Postos de Serviço, 12 horas diurno de segunda à sexta-feira na Usina Pedreira/Piratinunga, Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir – São Paulo/SP;
- 1 (um) Posto de Serviço, diuturno (24 horas) de segunda-feira à domingo na Usina Pedreira/Piratinunga, Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir – São Paulo/SP.

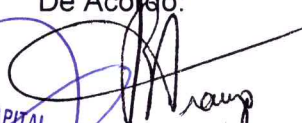
Local de Execução: Os serviços foram executados nos endereços acima citados no Município de São Paulo – SP.



Luiz Alberto Alves
Coordenador de Serviços e Documentação


Glisely Capistrano de Souza
Administradora
CRA 007.139.302

De Acordo:


José Braz de Araújo
Departamento Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.265.841/0001-61, estabelecida na Rua na Rua Lisboa, nº 16, Parque Continental II, na cidade de Guarulhos, Estado do São Paulo, Cep: 07.084-170, telefone: (11) 2296-5101 – e-mail: esperanca@esperancaservicos.com.br, licitação nesta Prefeitura Municipal no exercício de 2011 (Concorrência Pública nº 03/2011 – Processo Interno nº 119/2011 – Contrato n.º 183/2011), executando os serviços respectivamente conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada no controle de acesso em diversos prédios das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Tremembé, Secretaria Municipal, bem como, Biblioteca Pública, de segunda à sexta-feira, das 19:00 às 6:00 horas e aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos 24 horas por dia, com o emprego de 45 (quarenta e cinco) funcionários.

Informamos ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações contratuais e nada consta em nossos registros que desabone a sua idoneidade junto a esta Coordenadoria.

Estância Turística de Tremembé, 27 de janeiro de 2014.

Melissa Ribeiro Góes Gobo

Coordenadora Técnica de Licitações e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº51.265.841/0001-61, estabelecida à Rua Lisboa, 16 - PQ Continental II - Guarulhos/SP, presta serviços de CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, de forma ininterrupta, para o Centro Universitário de Franca – Uni-Facef, através do Contrato nº 02/2009, com início em 18/02/2009.

PRAZO CONTRATUAL: 18/02/2009 a 20/02/2013.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

- 12 (doze) Porteiros

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone a empresa contratada.

Franca, 05 de Setembro de 2013.


Paulo Sérgio Moreira Guedine
OAB-SP n.º 102.182
Assessor Jurídico

Paulo Sérgio Moreira Guedine
Assessor Jurídico



27ª 23 JUL 2019

Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.404-135 – Fone: (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

JOSÉ ROBERTO FREITAS
(ESCRIT. AUTORIZADO)
LEI 8935/94

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

São Paulo, 25 de Abril de 2012

AID-2082/2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Esperança Serviços Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ nº 51.265.841/0001-61 estabelecida na Rua Lisboa, 16 – Parque Continental – Guarulhos/SP, **está executando** plenamente e de forma satisfatória para a **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A**, os serviços a seguir detalhados:

Número do Contrato: ASE/AA/5058/01/2010 de 06/08/2010

Período de Execução: Início: 01/09/2010
Término: 31/08/2012 (24 meses)

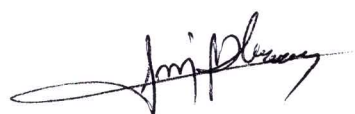
Valor do Contrato: R\$ 509.963,77 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), base econômica: janeiro/2010.

Discriminação dos serviços e quantidades executadas:

Prestação de Serviços de Controle e Fiscalização de Portarias:

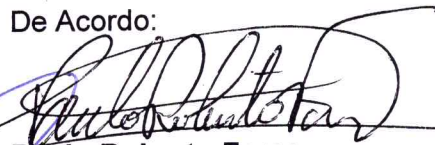
- 1 (um) Posto de Serviço, 12 horas diurno de segunda-feira à domingo na Estrutura de Retiro – Av. Engº Billings, s/nº - Bairro do Jaguaré – São Paulo/SP;
- 2 (dois) Postos de Serviço, 12 horas diurno de segunda-feira à domingo na Usina Elevatória de Traição, Av. Alcides Sangirardi, 301 – Brooklin, São Paulo/SP;
- 2 (dois) Postos de Serviço, 12 horas diurno de segunda à sexta-feira na Usina Pedreira/Piratininga, Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir – São Paulo/SP;
- 1 (um) Posto de Serviço, diurno (24 horas) de segunda-feira à domingo na Usina Pedreira/Piratininga, Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir – São Paulo/SP.

Local de Execução: Os serviços estão sendo executados nos endereços acima citados no Município de São Paulo – SP.



Luiz Alberto Alves
Gerente da Divisão de Serviços
e Documentação

De Acordo:



Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo, Financeiro
e de Relações com Investidores



ANEXO IV – DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO Nº 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PROPONENTE: Esperança Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 51.265.841/0001-61

ENDEREÇO: Rua Heitor Bariani, 126 – Bairro Tatuapé

São Paulo – SP - CEP 03080-020

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(…) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão Nº **11/2019**, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

São Paulo, 24 de Julho de 2019.



Rafael Joaquim da Silva Filho
RG 22.490.883-2 SSP/SP e CPF 170.819.308-16
Cargo Procurador

51.265.841/0001-61
ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA HEITOR BARIANI, 126
TATUAPÉ - CEP 03080-020
SÃO PAULO - SP

ANEXO VI – DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO Nº 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa Esperança Serviços Eireli - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.265.841/0001-61, com sua sede à Rua Heitor Bariani, 126 – Bairro Tatuapé - São Paulo/SP, CEP 03080-020, representado (a) por seu (a) procurador (a) sr. (a) Rafael Joaquim da Silva Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.490.883-2 SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 170.819.308-16, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão nº **11/2019**, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São Paulo, 24 de Julho de 2019.



Rafael Joaquim da Silva Filho
RG 22.490.883-2 SSP/SP e CPF 170.819.308-16
Cargo Procurador

31/07/2019 14:17
ESP/03080-020-123
TATUAPÉ - CEP 03080-020
03/07/2019 - SP

PLANIHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				VALOR (R\$)		
MONTANTE						
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Controle de Acesso de 24 horas	8	R\$	11.277,52	
		2. Adicional Noturno		R\$	615,14	
		3. Cobertura de Almoço e Janta	1	R\$	1.409,69	
	Remuneração	Total de empregados para realização dos serviços	9			
		Total da Remuneração			R\$	13.302,35
		Total da Remuneração				
		Total da Remuneração			R\$	13.302,35
		Total da Remuneração				
II. ENCARGOS SOCIAIS (Percentuais Sobre o Total da Remuneração 2)	Grupo A	1. INSS	20,00%	R\$	2.660,47	
		2. SESI/SESC	1,50%	R\$	199,54	
		3. SENAI/SENAC	1,00%	R\$	133,02	
		4. INCRA	0,20%	R\$	26,60	
		5. Salário Educação	2,50%	R\$	332,56	
		6. FGTS	8,00%	R\$	1.064,19	
		7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS	3,00%	R\$	399,07	
		8. SEBRAE	0,50%	R\$	79,81	
	Soma do Grupo A			36,80%	R\$	4.895,26
	Grupo B	9. Férias	11,11%	R\$	1.477,89	
10. Auxílio Doença		0,02%	R\$	2,66		
11. Licença Maternidade/Paternidade		0,02%	R\$	2,66		
12. Faltas Legais		0,02%	R\$	2,66		
13. Acidente do Trabalho		0,02%	R\$	2,66		
14. Aviso Prévio		0,02%	R\$	2,66		
15. Décimo-terceiro salário		8,33%	R\$	1.108,09		
Soma do Grupo B			19,54%	R\$	2.599,28	
Grupo C	16. Aviso Prévio Indenizado	1,94%	R\$	258,07		
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$	73,16		
	18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	4,00%	R\$	532,09		
Soma do Grupo C			6,49%	R\$	863,32	
Grupo D	19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)	7,19%	R\$	956,44		
	Soma do Grupo D			7,19%	R\$	956,44
1.2 Encargos Sociais			70,02%	R\$	9.314,30	
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)				R\$	22.616,65	
IV. DEMAIS COMPONENTES	1. Vale-Transporte			R\$	399,77	
	2. Vale-Refeição			R\$	2.077,65	
	3. Cesta Basica			R\$	964,71	
	4. Materiais / Equipamentos			R\$	-	
	5. Uniforme / EPI's			R\$	135,00	
	6. Creche			R\$	18,00	
	7. Beneficio Social Familiar			R\$	87,66	
	8. Beneficio Natalidade			R\$	35,37	
	8. Seguro de vida			R\$	18,00	
	9. PLR			R\$	203,63	
	TOTAL DO INSUMOS			R\$	3.939,79	
	1. Despesas Administ.Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)		0,50%	R\$	132,78	
	2. Lucro (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item1)		0,50%	R\$	133,45	
	Total dos Demais Componentes			1,00%	R\$	266,23
	P0 (= Montantes I + II + III + IV)				R\$	26.822,87
	V. TRIBUTOS	1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS		3,00%	R\$	862,00
		2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL		0,00%	R\$	-
3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Juridica-IRPJ		0,00%	R\$	-		
4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP		0,65%	R\$	186,77		
5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		3,00%	R\$	862,00		
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,65%			
Total dos Tributos (= P1 – P0)				R\$	1.910,77	
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO					28.733,44	
PREÇO POR POSTO DE TRABALHO				R\$	3.192,60	

PLANIJA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

MONTANTE		VALOR (R\$)	
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Controle de Acesso de 12 horas	2 R\$ 2.819,38
		2. Adicional Noturno	
		3. Cobertura de Almoço e Janta	1 R\$ 1.409,69
		4. Adicional de acumulo de função 20%	R\$ 563,88
	Remuneração	Total de empregados para realização dos serviços	3
		Total da Remuneração	R\$ 4.792,95
	Total da Remuneração		R\$ 4.792,95
	Grupo A	1. INSS	20,00% R\$ 958,59
		2. SESI/SESC	1,50% R\$ 71,89
		3. SENAI/SENAC	1,00% R\$ 47,93
		4. INCRA	0,20% R\$ 9,59
		5. Salário Educação	2,50% R\$ 119,82
		6. FGTS	8,00% R\$ 383,44
		7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS	3,00% R\$ 143,79
		8. SFRRAP	0,60% R\$ 28,76
II. ENCARGOS SOCIAIS (Percentuais Sobre o Total da Remuneração 2)	Soma do Grupo A		36,80% R\$ 1.763,81
	Grupo B	9. Férias	11,11% R\$ 532,50
		10. Auxílio Doença	0,02% R\$ 0,96
		11. Licença Maternidade/Paternidade	0,02% R\$ 0,96
		12. Faltas Legais	0,02% R\$ 0,96
		13. Acidente do Trabalho	0,02% R\$ 0,96
	Grupo C	14. Aviso Prévio	0,02% R\$ 0,96
		15. Décimo-terceiro salário	8,33% R\$ 399,25
		Soma do Grupo B	19,54% R\$ 936,55
	Grupo C	16. Aviso Prévio Indenizado	1,94% R\$ 92,98
		17. Indenização Adicional	0,55% R\$ 26,36
		18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	4,00% R\$ 191,72
	Grupo D	Soma do Grupo C	6,49% R\$ 311,06
		19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)	7,19% R\$ 344,61
	Soma do Grupo D		7,19% R\$ 344,61
	1.2	Encargos Sociais	70,02% R\$ 3.356,03
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)			R\$ 8.148,98
IV. DEMAIS COMPONENTES	1. Vale-Transporte		R\$ 133,26
	2. Vale-Refeição		R\$ 692,55
	3. Cesta Básica		R\$ 321,57
	4. Materiais / Equipamentos		R\$ -
	5. Uniforme / EPI's		R\$ 45,00
	6. Creche		R\$ 6,00
	7. Benefício Social Familiar		R\$ 29,22
	8. Benefício Natalidade		R\$ 11,79
	8. Seguro de vida		R\$ 6,00
	9. PLR		R\$ 67,88
	TOTAL DO INSUMOS		R\$ 1.313,27
	1. Despesas Administ. Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)		0,50% R\$ 47,31
	2. Lucro (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item1)		0,50% R\$ 47,55
	Total dos Demais Componentes		1,00% R\$ 94,86
P0 (= Montantes I + II + III + IV)			R\$ 9.557,11
V. TRIBUTOS	1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS		3,00% R\$ 307,14
	2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL		0,00% R\$ -
	3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ		0,00% R\$ -
	4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP		0,65% R\$ 66,55
	5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		3,00% R\$ 307,14
	TOTAL DOS TRIBUTOS		6,65%
Total dos Tributos (= P1 – P0)			R\$ 680,82
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO			10.237,93
PREÇO POR POSTO DE TRABALHO			R\$ 3.412,64

PLANIHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

MONTANTE			VALOR (R\$)	
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Controle de Acesso de 06 horas	3	R\$ 4.229,07
		2. Adicional Noturno		R\$ 507,49
		4. Adicional de acumulo de função 20%		R\$ 845,81
	Remuneração	Total de empregados para realização dos serviços	3	
		Total da Remuneração		R\$ 5.582,37
		Total da Remuneração		R\$ 5.582,37
II. ENCARGOS SOCIAIS (Percentuais Sobre o Total da Remuneração 2)	Grupo A	1. INSS	20,00%	R\$ 1.116,47
		2. SESI/SESC	1,50%	R\$ 83,74
		3. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 55,82
		4. INCRA	0,20%	R\$ 11,16
		5. Salário Educação	2,50%	R\$ 139,56
		6. FGTS	8,00%	R\$ 446,59
		7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS	3,00%	R\$ 167,47
		8. SEBRAE	0,60%	R\$ 33,49
		Soma do Grupo A	36,80%	R\$ 2.054,30
	Grupo B	9. Férias	11,11%	R\$ 620,20
		10. Auxílio Doença	0,02%	R\$ 1,12
		11. Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 1,12
		12. Faltas Legais	0,02%	R\$ 1,12
		13. Acidente do Trabalho	0,02%	R\$ 1,12
		14. Aviso Prévio	0,02%	R\$ 1,12
		15. Décimo-terceiro salário	8,33%	R\$ 465,01
		Soma do Grupo B	19,54%	R\$ 1.090,81
	Grupo C	16. Aviso Prévio Indenizado	1,94%	R\$ 108,30
		17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 30,70
		18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	4,00%	R\$ 223,29
		Soma do Grupo C	6,49%	R\$ 362,29
	Grupo D	19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)	7,19%	R\$ 401,37
		Soma do Grupo D	7,19%	R\$ 401,37
	1.2	Encargos Sociais	70,02%	R\$ 3.908,77
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)				R\$ 9.491,14
IV. DEMAIS COMPONENTES		1. Vale-Transporte		R\$ 417,06
		2. Vale-Refeição		
		3. Cesta Básica		R\$ 321,57
		4. Materiais / Equipamentos		R\$ -
		5. Uniforme / EPI's		R\$ 45,00
		6. Creche		R\$ 6,00
		7. Benefício Social Familiar		R\$ 29,22
		8. Benefício Natalidade		R\$ 11,79
		9. Seguro de vida		R\$ 6,00
		9. PLR		R\$ 67,88
		TOTAL DO INSUMOS		R\$ 904,52
		1. Despesas Administ. Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)	0,50%	R\$ 51,98
		2. Lucro (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item1)	0,50%	R\$ 52,24
		Total dos Demais Componentes	1,00%	R\$ 104,22
P0 (= Montantes I + II + III + IV)				R\$ 10.439,08
V. TRIBUTOS		1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS	3,00%	R\$ 337,44
		2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL	0,00%	R\$ -
		3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ	0,00%	R\$ -
		4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP	0,65%	R\$ 73,11
		5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	3,00%	R\$ 337,44
		TOTAL DOS TRIBUTOS	6,65%	
Total dos Tributos (= P1 – P0)				R\$ 747,98
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO				11.247,86
PREÇO POR POSTO DE TRABALHO				R\$ 3.749,29

PLANIHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

MONTANTE				VALOR (R\$)		
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Controle de Acesso de 06 horas - 13:00 às 19:00	1	R\$ 1.409,69		
		2. Adicional Noturno				
		4. Adicional de acumolo de função 20%		R\$ 281,94		
		Total de empregados para realização dos serviços	1			
		Remuneração				
			Total da Remuneração			R\$ 1.691,63
			Total da Remuneração			R\$ 1.691,63
		Grupo A	1. INSS	20,00%	R\$ 338,33	
	2. SESI/SESC		1,50%	R\$ 25,37		
	3. SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 16,92		
	4. INCRA		0,20%	R\$ 3,38		
	5. Salário Educação		2,50%	R\$ 42,29		
	6. FGTS		8,00%	R\$ 135,33		
	7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS		3,00%	R\$ 50,75		
	8. SEBRAE		0,60%	R\$ 10,15		
	Soma do Grupo A			36,80% R\$ 622,52		
	Grupo B	9. Férias	11,11%	R\$ 187,94		
10. Auxílio Doença		0,02%	R\$ 0,34			
11. Licença Maternidade/Paternidade		0,02%	R\$ 0,34			
12. Faltas Legais		0,02%	R\$ 0,34			
13. Acidente do Trabalho		0,02%	R\$ 0,34			
14. Aviso Prévio		0,02%	R\$ 0,34			
15. Décimo-terceiro salário		8,33%	R\$ 140,91			
Soma do Grupo B			19,54% R\$ 330,55			
Grupo C	16. Aviso Prévio Indenizado	1,94%	R\$ 32,82			
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 9,30			
	18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	4,00%	R\$ 67,67			
Soma do Grupo C			6,49% R\$ 109,79			
Grupo D	19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)	7,19%	R\$ 121,63			
	Soma do Grupo D			7,19% R\$ 121,63		
1.2 Encargos Sociais			70,02% R\$ 1.184,49			
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)				R\$ 2.876,12		
IV. DEMAIS COMPONENTES	1. Vale-Transporte			R\$ 139,02		
	2. Vale-Refeição					
	3. Cesta Básica			R\$ 107,19		
	4. Materiais / Equipamentos			R\$ -		
	5. Uniforme / EPI's			R\$ 15,00		
	6. Creche			R\$ 2,00		
	7. Benefício Social Familiar			R\$ 9,74		
	8. Benefício Natalidade			R\$ 3,93		
	8. Seguro de vida			R\$ 2,00		
	9. PLR			R\$ 22,63		
	TOTAL DO INSUMOS			R\$ 301,51		
	1. Despesas Administ.Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)		0,50%	R\$ 15,89		
	2. Lucro (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item1)		0,50%	R\$ 15,97		
	Total dos Demais Componentes			1,00% R\$ 31,86		
P0 (= Montantes I + II + III + IV)				R\$ 3.209,49		
V. TRIBUTOS	1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS		3,00%	R\$ 103,14		
	2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL		0,00%	R\$ -		
	3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ		0,00%	R\$ -		
	4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP		0,65%	R\$ 22,35		
	5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS		3,00%	R\$ 103,14		
	TOTAL DOS TRIBUTOS			6,65%		
Total dos Tributos (= P1 – P0)				R\$ 228,64		
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO				3.438,13		
PREÇO POR POSTO DE TRABALHO				R\$ 3.438,13		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.265.841

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23651526

Data e hora da emissão 25/09/2019 14:42:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.265.841/0001-61

Razão Social: ESPERANCA SERVICOS EIRELI

Endereço: R HEITOR BARIANI 126 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03080-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092301361113031629

Informação obtida em 25/09/2019 14:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7042229

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 51.265.841/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

5560232

